

## **PORTARIA Nº 100/2025 – ALIANÇA-PREV, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente (proventos proporcionais) a Marcos Gomes da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (PROVENTOS PROPORCIONAIS)** a **MARCOS GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 37, investido(a) no cargo de Operador de Sistema de Água, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40º, § 1º, I da CF/1988, com redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 3º, incisos I e III da LCM 046/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de setembro de 2025.



**Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho**  
Prefeito



**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva